



ASCOM
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE JUINA



Sicredi



COOPROPAM



SICOOB
Integração

APROFEJU

UNAJU

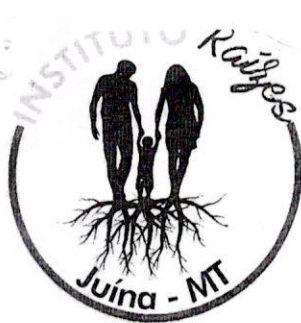
Associação
Somos Todos
Nós



Gerdan
COMUNICAÇÃO VISUAL



TV CIDADE VERDE



Instituto Histórico e Geográfico
de Juína

Instituto Raizes

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE JUINA-IHGI- INSTITUTO RAIZES

ESTATUTO SOCIAL

Da denominação, dos fins, da sede, e do tempo de duração

ART. 1º- A entidade denominada Instituto Histórico e Geográfico de Juína-IHGI-Instituto Raizes, que utiliza como, nome fantasia INSTITUTO RAIZES, podendo ser utilizada a sigla "IR" para fins de identificação em documentos, inclusive neste estatuto, fundada em 06 de julho de 2019, com sede na Rua Vinicius de Moraes, N° 15 N, Bairro Módulo 02, nesta cidade de Juína, estado de Mato Grosso, é uma associação, **sem fins lucrativos** ou econômicos, com prazo de duração indeterminado e foro na comarca desta mesma cidade.

Da Finalidade

Art. 2º- O IR é criado com objetivo de resgatar, registrar e perpetuar a história de Juína, desde sua concepção legal e administrativa, desde seus primeiros colonizadores, coletando documentos, fotos, mapas e depoimentos de todos os seus protagonistas, independentemente das respectivas condições sociais, econômicas, profissionais, de qualquer confissão religiosa ou política, pessoalmente ou *in memoriam* através de seus descendentes ou daqueles que com eles conviveram.

Dos Associados

Art.3º-Poderão associar-se ao IR pessoas Físicas e Jurídicas de qualquer natureza, especialmente os protagonistas da História do Município de Juína.

§ 1º- Fica proibida, no âmbito do IR, qualquer manifestação político-partidária ou ideológica, sob advertência e até eliminação do quadro social, estas de competência da Assembleia Geral.

§ 2º- Para efeito deste Estatuto são considerados pioneiros todos aqueles que tenham estabelecido em Juína até o ano da emancipação do Município.

Da Administração e Representação

Art. 4º- O IR será administrado por uma Diretoria e um Conselho Fiscal, eleitos pela Assembleia Geral do Associados, para mandatos trienais para a Diretoria e trienais

Eder Hermes
OAB/MT 16.727

VERSO →



ASCOM
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
EMPRESARIAL DE JUÍNA



Sicredi



COOPROPAM



SICOOB
Integração

APROFEJU

UNAJU

Associação
Somos Todos
Nós



TV CIDADE VERDE



CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019



para o Conselho Fiscal, sempre na Assembleia de Prestação de Contas do Instituto, que se realizara sempre no mês de fevereiro do ano subsequente ao término

Das Assembleias Gerais

Atr. 5º- A ASSEMBLEIA GERAL, é o órgão máximo do IR podendo ser ORDINÁRIA OU EXTRAORDINÁRIA, convocadas pelo presidente do IR ou pelo presidente do Conselho Fiscal no caso previsto no item IV do artº 7º deste estatuto.

§ 1º- AS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS devem acontecer uma vez por ano na prestação de contas.

§ 2º- AS EXTRAORDINÁRIAS ocorrerão sempre que necessário.

§ 3º- AS ASSEMBLEIAS GERAIS só poderão ser instaladas com a presença de no mínimo 20 associados.

§ 4º- AS ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS decidem com o voto da metade mais dos presentes, e as EXTRAORDINÁRIAS com dois terços dos presentes.

Da Diretoria e do Conselho Fiscal

Da Diretoria

Artº. 6º- A Diretoria será Composta por 6(seis) membros: O Presidente, o Secretário, o Tesoureiro e três membros diretores sem pasta com direito a voz e voto nas reuniões mensais, obrigatórias ou extraordinárias quando assunto se fizer necessário, e o mandato será de três anos.

§ 1º- Compete ao Presidente

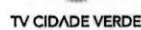
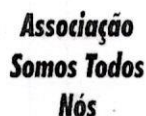
- 1- Representar o IR perante Associados, a comunidade, os órgãos públicos de qualquer natureza e instância, em juízo ou fora dele.
- 2- Assinar toda a documentação de rotina do IR individualmente, e em conjunto com o secretário aquela que representar documentação oficial, incluída a movimentação financeira, aquisição ou venda patrimonial.

§ 2º- Compete ao Secretário:

- 1) Organizar toda a documentação do IR, e sob orientação do Presidente, emitir correspondências, expediente bancários, e outras em geral, visando a tudo e dar publicidade aos atos da Diretoria perante o quadro Social.
- 2) Assinar conjuntamente com o Presidente toda a documentação constitutiva de obrigação social bem como na compra ou venda de bens materiais ou semifixos

VERSO →

Eder Hermes
OAB/MT 16.72



Instituto Histórico e Geográfico
de Juína

Instituto Raízes

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019



- 3) Substituir o Presidente em suas saídas temporárias e convocar Assembleia Geral quando houver vacância do cargo, no prazo de 30 dias do fato.

§3º - Compete ao Tesoureiro:

- 1) Manter toda a contabilidade financeira e obrigações trabalhistas, fiscais ou outras que sejam necessárias.
- 2) Manter em dia os balancetes mensais apresentados à Diretoria nas reuniões.
- 3) Apresentar na Assembleia Geral Anual, relatório completo sobre a receita e despesa do IR no ano findo, assim como a previsão orçamentária das Receitas e Despesas do ano seguinte.

§4º - Compete aos três Diretores:

- 1) Estar presente em todas as reuniões da Diretoria discutindo e votando as matérias propostas.
- 2) Substituir o Secretário ou Tesoureiro em suas ausências a partir do mais velho entre os três, de forma alternada.

ART.7º- A Diretoria do IR Composta por um Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, três Diretores e também o Conselho Fiscal composto por quatro membros, Não serão remunerados de forma nenhuma, suas participações na Diretoria do IR será de forma voluntária.

Do Conselho Fiscal;

ART.8º- São atribuições do Conselho Fiscal:

- 1) Acompanhar os atos da Diretoria, tanto administrativa quanto financeiros aprovando, rejeitando ou sugerindo alterações de interesse do IR.
- 2) Dar parecer conclusivo no relatório anual que será apresentado a Assembleia Geral
- 3) Informar a Diretoria sobre atos de associados que desabonem a imagem do IR ou que usem seu nome em benefício próprio.
- 4) Convoca Assembleia caso a Diretoria se negue a fazê-lo em caso graves que prejudiquem à imagem do IR.

ART.9º- Não serão remunerados os membros da Diretoria e nem os Conselheiros Fiscais.

Das Eleições

Art.10º- Poderão ser eleitos quaisquer associados maiores de 18 anos, sendo observado as seguintes condições.



Eder Hermes
OAB/MT 16.727



ASCOM
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
EMPRESARIAL DE JUÍNA



Sicredi



COOPROPAM



SICOOB
Integração

APROFEJU

UNAJU

Associação
Somos Todos
Nós



Juína



TV CIDADE VERDE



"Tradição e Arte"



Instituto Histórico e Geográfico
de Juína
Instituto Raízes

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019



§ 1º - A eleição será sempre por voto aberto em chapas completas e por aclamação se houver chapa única e se assim a mesa diretora da Assembleia Geral decidir.

§ 2º - Serão formadas chapas completas, vetado um candidato constar em duas chapas ou mais, tanto para diretoria quanto para Conselho Fiscal.

§ 3º - A presidência da ASSEMBLEIA GERAL, que trate de eleições será sempre do PRESIDENTE do IR que comporá a mesa com os demais Diretores e o Presidente do Conselho Fiscal

§ 4º - Não poderão compor a chapa parentes até 2º grau.

§ 5º - Será a chapa Vencedora que obtiver 50 % mais dos votos e o Presidente a declarará a chapa vencedora e de imediato e empossará.

Do Patrimônio e recursos financeiros

ART. 11º - O Patrimônio será constituído de bens imóveis adquiridos ou doados, bens móveis, equipamentos e utensílios, máquinas, veículos e outros bens duráveis, que serão todos etiquetados, catalogados e contabilizados em livro próprio. Destacando-se

- Objetos, fotografias, depoimentos escritos, gravados e objetos de reportagem escritas, faladas ou televisionadas.
- Acervo colhido dos pioneiros, obrigatoriamente e de imediato, devem ser microfilmados afim de, que, mesmo ocorrendo imprevisto, seja sua memória seja preservada, eis que sua importância representa o objeto do IR e para isto se perpetue na história.

Art.12- Todo acervo histórico e geográfico deverá ser exposto em local acessível a todos os visitantes e disposto em ordem cronológica, ex: 1977, 1978, 1979, e assim por diante.

Eder Hermes
OAB/MT 18.727

VERSO →



ASCOM
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JUÍNA



Sicredi



COOPROPAM



SICOOB
Integração

APROFEJU

UNAJU

Associação
Somos Todos
Nós



Juína
Município de

TV CIDADE VERDE

CIG Lembrando as Raízes
"Tradição e Arte"



Instituto Histórico e Geográfico
de Juína

Instituto Raízes

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019



ART. 13º- As dependências do IR serão dotadas de todas as medidas e dispositivos necessários à sua guarda e preservação original, através de sistemas de alarme, hidrantes e fechaduras, tudo em consonância com as leis vigentes e com alvarás da Prefeitura e corpo de Bombeiros.

Art. 14º- Os recursos financeiros serão provenientes de contribuição dos sócios, doações legais de qualquer natureza, promoções, eventos, emendas parlamentares, dotações orçamentárias de agentes públicos, convênios com poderes públicos da administração direta, indireta ou autarquia, bem como as originadas de instituições bancárias públicas ou privadas, de empresas brasileira ou estrangeiras.

Da Venda, Transferência ou Doação

Da Venda

Art.15º- A Venda de bens e móveis só ocorrerá nos casos em que houver mudança para prédio (os) ou instalações melhores.

Da Transferência

Art. 16º- A Transferência de todo o patrimônio se dará no caso do IR encerrar suas atividades por decisão de no mínimo 2/3 dos associados, e será onerosa se o novo proprietário for instituição privada, ou não onerosa se se destinar à instituição pública.

Da Doação

ART. 17º- Doações poderão ser feitas somente de móveis e Utensílios Considerados disponíveis pela Diretoria e Conselho Fiscal, no caso privilegiando-se donatários de mais modestas condições financeiras, e que lhe possam ser úteis.

Eder Hermes
OAB/MT 16.727

Das Disposições Transitórias

VERSO →

Apoiadores



ASCOM
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
ESPORTEIRA DE JUÍNA



Sicredi



COOPROPAM



SICOOB
Integração

APROFEJU

UNAJU

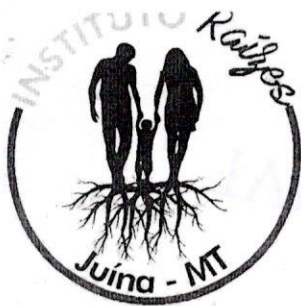
Associação
Somos Todos
Nós



Juína



TV CIDADE VERDE



CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019



Instituto Histórico e Geográfico
de Juína
Instituto Raízes

ART. 18º- O IR poderá, através de resoluções da Diretoria homologada pela Assembleia Geral, criar Títulos de Benemerência, Honrarias, Ordem do Pioneiros, Amigos do IR, entre outros e serão, os agraciados, homenageados em sessão específica dos associados.

Art. 19º- O mandato da 1ª Diretoria será de 2 anos, podendo serem reeleitos, então para um mandato completo.

Art. 20º- Através de concurso público será conhecido o logotipo do IR, que será definitivo e inalterável ao qual poderão inscrever-se quaisquer cidadãos, especialmente alunos.

Art. 21º- Eventuais omissões ou inconsistência do Presente Estatuto deverão ser, de imediato resolvidas por Resolução da Diretoria e homologadas na íntegra ou parcialmente pela Assembleia Geral, ou alteradas no interesse da melhoria de desempenho legal e /ou administrativos do IR.

Isabel Cristina Pipino
Ana Paula Pipino

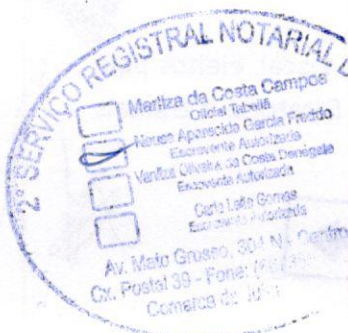
Juína, 14 de outubro de 2021
Maria Salete Pipino

[Handwritten signatures and stamps]
Eder Hermes
OAB/MT 16.727
VERSO →

2º SERVIÇO NOTARIAL

2º SERVIÇO NOTARIAL

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia 91



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUÍNA / MT
Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juína - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código da Serventia: 091 - Ano de Notas e de Registro

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Selo Digital: BQS 30525 Cod.: 06
Juína, 18 de outubro de 2021
Valor R\$: R\$3,30

#gheddb

e-mail: servicojuina2@hotmail.com
Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos



ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO HISTÓRICO E
GEOGRÁFICO DE JUINA "INSTITUTO RAIZES".



Atendendo o edital de convocação expedido pelo presidente do instituto Raizes para realização de uma Assembleia extraordinária realizada no dia treze de outubro de dois mil e vinte hum, no recinto da sede do Sindicato Rural com início às 20:30 horas e trinta minutos para deliberarem sobre a mudança da redação do artigo número sete do Estatuto Social aonde se lê: Salvo decisão em contrário da Assembleia Geral, os membros da Diretoria não serão remunerados. Se houver remuneração deverá ser respeitada a capacidade financeira do IR para isso, e preferencialmente o simples reembolso das despesas efetivamente realizadas por cada Diretor, se for o caso, salário módico. Leia-se a partir de hoje 13/10/2021 Artigo 7, A Diretoria composto de um Presidente (a), de um Secretário (a), de um Tesoureiro (a), três Diretores (as), e quatro Conselheiros Fiscais (as) não serão remunerados de forma nenhuma, sua participação na Diretoria será como prestação de serviços voluntário. Assim votado e deliberado e não tendo mais nada a tratar, damos por encerrada essa Assembleia Extraordinária que vai assinada por mim e os demais participantes.

Assinado

Isabel Cristina Pipino

Maria Salete Pipino

Ana Paula Pipino

Jesus O A. Lasquet

Genema Ganzer

Essezan

Assinado

Anuar do 2º Bureau

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juina - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 091 - Ato de Notas e de Registro

Reconheço por semelhança a(s) firma de:
WALTER SERGIO PEZOLATO



Selo: BQS- 30666

Cod.: 22 R\$7,10

Juina, 18 de outubro de 2021

Neusa Aparecida Garcia Freddo

Escrivente Autorizada

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juina - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 091 - Ato de Notas e de Registro

2º SERVIÇO REGISTRAL NOTARIAL

PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA

Registro Nº 3337 do Livro: 21-A - Protocolo nº 9775 - Livro: 2-A.
Juina-MT, 18/10/2021.

Belª Marilza da Costa Campos
Tabeliã

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE JUINA / MT

Av. Mato Grosso, 304 N - Centro - Juina - MT
Caixa Postal 39 - Fone/Fax: (66) 3566-1486
Marilza da Costa Campos - Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário

Código da Serventia: 091 - Ato de Notas e de Registro

SELO DE CONTROLE DIGITAL



Cod. Ato(s): 107

BQS 30632

18/10/2021

R\$ 78,30

e-mail: servicodejuina2@hotmail.com

Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

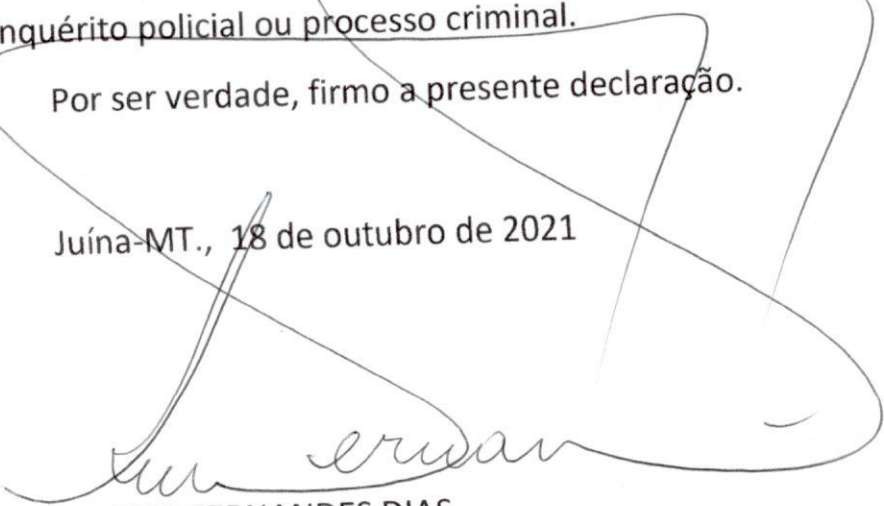
Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia: 91

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

LUIZ FERNANDES DIAS, brasileiro, casado, contador, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas. - CDL Juína, portador da cédula de identidade RG. N. 227.432-9 SSP/MT. e inscrito no cadastro de pessoa física – CPF. 103.628.001-20. Residente e domiciliado a rua Tenente portela 429 N, Modulo 03, Juina/MT., **DECLARA** para fins legais que o Sr. **WALTER SERGIO PEZOLATO**, brasileiro, casado, radialista, portador da cédula de identidade RG. N. 5.752.911, - CPF 558.474.126-00. Residente e domiciliado em Juína, estado de Mato Grosso. É pessoa **IDÔNEA** e não responde a inquérito policial ou processo criminal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Juína-MT., 18 de outubro de 2021



LUIZ FERNANDES DIAS

Presidente CDL Juína.



COOPROPAM

SICOOB
Integração

APROFEJU

UNAJU

Associação
Somos Todos
Nós

TV CIDADE VERDE



"Tradição e Arte"



Instituto Histórico e Geográfico de Juína

Instituto Raizes

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

Relatório do Instituto Histórico e Geográfico de Juína

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE JUÍNA "INSTITUTO RAIZES", fundado, no dia 06 de julho de 2019, detentor do CNPJ 34.364.914/0001-53, com sede à rua Vinícius de Moraes 15 N módulo 02 Juína-MT.

O Nascimento do IR.

O Sr. Adelchi Francisco Poletto, teve a brilhante ideia de Resgatar a História do nascimento de Juína, pra isso teria que criar uma Associação com solidez para alavancar a ideia, o projeto. Contatou com alguns Pioneiros para realizarem a 1ª Reunião, a mesma foi realizada nos Fundos do Posto Preto e Preto, no dia 25 de maio de 2019, as 8:00 horas, com a presença dos Senhores: Altamir Roque Da Silva, Dorvalino Ganzer, Davi Vanzela, Geraldo Queiroz, Osmar Tozzo, Paulo Alves Queiroz, Jandir Preto, Irineu Domingues da Costa, Aldenor Batista De Almeida, Waldomiro Bussoralo, Jose Lino (cabeção), Walter Sergio Pezolato, Adelchi Francisco Poletto, Arildo Rosa, Hilton Campos, Lirio Zeni, Hilton Campos, Vely Bergamin e Valdir Preto. Nesta reunião concordaram com a ideia de fundar a associação, com cujo apolítico partidário e si cultural e elegeram uma comissão para dar início o intento, na comissão ficou o Sr Aldechi Francisco Poletto, Walter Sergio Pezolato e Paulo Alves Queiroz.

O Sr. Poletto ficou encarregado da elaboração do Estatuto, e a comissão na responsabilidade de organizar e convocar a maioria de Pioneiros para a Fundação do IR assim denominado.

A Reunião para Fundação do IR foi realizada no dia 06 de julho e 2019 no recinto do Salão de Festas da Cleusa do Bodinho (Anfitriã e Pioneira), regada com um Jantar de Confraternização, com a presença confirmada de 123 famílias de Pioneiros, Com presença do Prefeito Municipal Sr. Altir Peruzzo, Vereador e Professor Carlito e o Sub-Secretário de Cultura Sr Adriano, nos horaram com suas presenças e nosso Prefeito nos presenteou com uma frase "Povo sem História não existe" aonde foi eleita a Primeira Diretoria, por unanimidade ficando composta pelo Presidente Walter Sergio Pezolato, Secretário Sidiney Campos de Oliveira, Tesoureiro Antonio Valdenir Caliar, Diretores Claudécir Zillio e Jose Conceição de Souza, Presidente do Conselho Fiscal Paulo Alves Queiroz, Secretário João Reis e Conselheira Elzira Salete Bergamin Lima. Na sequência aprovação do Estatuto da Entidade com Finalidade.

Art-2º O IR (INSTITUTO RAIZES) é criado com o objetivo de resgatar, registrar e perpetuar a história de Juína, desde sua concepção legal e administrativa, desde seus primeiros colonizadores, coletando documentos, fotos, mapas e



Instituto Histórico e Geográfico de Juína

Instituto Raízes

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

depoimentos de todos o seus protagonistas, independentemente das respectivas condições sociais, econômicas, profissionais de qualquer confissão religiosa ou política, pessoalmente ou in memoriam através de seus descendentes ou daqueles que com eles conviveram

(segue) anexo foto da Diretoria Eleita.

Foram fichas de Informe Cadastral, para captar informações dos Pioneiros, aonde já realizamos o cadastramento de 186 famílias, segue anexo algumas cópias para ilustração do trabalho realizado, solicitamos a todos os Pioneiros cadastrado o fornecimento de fotos e documentos para o acervo cultural do IR, em anexos algumas fotos.

No mês de setembro de 2019, no dia 12 oficializamos a Assembleia Legislativa de Mato Grosso e seus Deputados (as) da existência do IR e no ensejo solicitando apoio, segue anexo cópia do Livro de Protocolo.

No dia 30 de setembro de 2019, Reunião com os Vereadores, dar aos mesmo conhecimento da existência do IR e solicitamos apoio através do duodécimo, para darmos o pontapé inicial no financeiro do IR. ((segue cópia dos presente nesta reunião)

No mês de Outubro de 2019, no dia 15 realizamos uma Reunião No Sindicato Rural, onde foram convidadas todas as Associações, Entidades de Classe, Sindicatos, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Câmara Municipal e Imprensa Local para apresentação do IR para sociedade organizada.

Realizamos em Dezembro de 2019 um almoço de Confraternização entre os Pioneiros, onde o reencontro de todos foi uma alegria muito satisfatória estampada no semblante de cada pessoas. segue cópia do ingresso com data para dia 15/12/2019, o qual foi prorrogado para dia 22/12/2019 onde passamos 10% do arrecadado para Associação Pestalozzi de Juína.

Após Várias reuniões com Executivo Municipal, no ano de 2020, precisamente no dia 05 de março foi aprovado a Lei Nº 1.912/2020 que rege sobre o comodato de uma área de terras desmembrada do setor aeroporto de Juína-MT com 26.960,16 m2. segue anexo a cópia da Lei.

No dia 20 de junho de 2020, fizemos o Cadastro IR na Casa da cultura, conforme cópia de documento em anexo.

Em Dezembro de 2020, no dia 17/12 foi enviados ofícios Para Promotoria Pública, Ibama, 23ª Vara do Trabalho e no dia 25 de janeiro de 2021, ofício para câmara Municipal e Sema, solicitando apoio financeiro para edificação do IR. Segue cópia dos protocolos.

Apoiadores



COOPROPAM



SICOOB
Integração

APROFEJU

UNAJU

Associação
Somos Todos
Nós



TV CIDADE VERDE



"Tradição e Arte"



Instituto Histórico e Geográfico de Juína *Instituto Raízes*

CNPJ: 34.364.914/0001-53

Fundado em: 06/07/2019

No dia sete de agosto de 2021 foi realizada Assembleia Ordinária para reeleição da Diretoria, que ficou assim composta: Presidente Walter Sergio Pezolato, Secretario Cleber Jose Ganzer, Tesoureiro Paulo Alves Queiroz, Diretores : Elzira Salete Bergamin Lima, Claudedir Zillio, João Reis, Conselho Fiscal : Dilson Belizário, Odair Jose Silva, Ana Paula Pipino, Amarildo Jair Brugnera e Maria Aparecida Cera Casquet. Segue foto anexo

Temos como meta a ser realizada a Construção da Sede do Instituto, com ambiente para parte administrativa e com auditório com disponibilidade áudio visual e palestra, cozinha, banheiros, um ambiente para acervos de documentos e áudio visuais proporcionados pelos pioneiros, uma residência pequena para zelador e cuidador, dois barracões, um para museu e outro para confraternização.

Temos um projeto de inicialmente plantarmos 200 arvores de espécies que deram sustentabilidade econômica aos colonos que vieram para Juína no início de sua colonização e de princípio tiveram a exploração das mesmas o suporte financeiro para abertura e consolidação de suas propriedades, este projeto vem de encontro com interesses da Prefeitura Municipal, pois o mesmo será realizado em área de preservação ambiental em parceria com a Secretaria de Educação, arvores essas que serão plantadas por cada família de pioneiros, cada arvore será adotada por um aluno, e as espécies das arvores: Mogno, Cerejeira, Peroba, Angelim, Ipê etc.

Criamos um site www.institutoraizesjuina.com.br, para divulgarmos ações realizadas e alguns documentos (fotos , entrevistas, vídeos e depoimentos) a disposição de visualização para todos.

Estamos estabelecendo contato com o Ministério do Turismo onde está vinculado a Secretária Federal de Cultura para viabilizarmos recursos para darmos inicio ao nossos Projetos de Edificação e para isso precisamos a Lei de Utilidade Publica Municipal , para encaminharmos a Estadual e Federal.

Assinatura

INSTITUTO RAÍZES
CNPJ: 34.364.914/0001-53

Assinatura

- 1.1 Por UNANIMIDADE dos presentes que meçam dar inicio sobre a criação do INSTITUTO dos Pioneiros de Juiz de Fora;
- 1.2 Por unanimidade de todos os presentes para a criação de entidade civil privada.
- 1.3. A entidade ora criada, não poderá através de seus associados exporem cores partidárias em nome de associado e sim usar a Político ou seja Políticas de Pioneiros de Juiz de Fora.
- 1.4 comissão Provisória da criação do INSTITUTO de Raízes Juiz de Fora

— Polito
— Paulo F. F. F. F.
— Walter S. Perolito

H. B. Hilton Cruz

~~Barbosa~~ Vely

IRINEU DOMINGUES DA COSTA
DIRIO ZENT

[Handwritten signatures and marks]

d

25/05/19

LISTA DE Presença

1ª Reunião sobre andamento dos Projetos de
LIMA 25 DE maio de 2019

- 1 ALTAMIR ROQUE DAL REVA
- 2 Caroliny Gonzer
- 3 Caroli Vello
- 4 Geraldo Cavalcanti
- 5 ~~Vitor Hugo~~
- 6 PAULO QUEROZ 
- 7 Irineu Damasceno DA COSTA ILI
- 8 IRINEU DAMASCENO DA COSTA ILI
- 9 Aldenir Batista de Almeida
- 10 Walmirio de Azevedo
- 11 José Luis (Cabeleira) 
- 12 Walter Sergio Buelto 
- 13 ADELCHI FRANCISCO BUELTO 
- 14 Arnaldo R. de C.
- 15 Hilton Cunha 
- 16 LIRIOZENI 
- 17 ~~V. Bergmann~~
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22

INSTITUTO RAIZES



1ª DIRETORIA

06/07/19

Elzira Salete Bergamin Lima, João dos Reis, Paulo Alves Queiroz, José Conceição de Souza, Claudécir Zilio, Sidney de Oliveira Campos, Walter Sérgio Pezolato, Antônio Valtênir Caliare e Adelchi Francisco Poletto.

Informe Cadastral

0008

Data / /

Família Pioneira: GAUGER

Chegada em Juína: 26/03/79

Patriarcas:

ANSELMO GAUGER

NAIR GAUGER

Filhos PIONEIROS acompanhantes:

01- ELAINE GAUGER

02- ANA PAULA

03- FLAVIO GAUGER

04-

05- RENATI GAUGER

06-

07- ROBERTO GAUGER

08-

09- MARCIA RAQUEL GAUGER

10-

Filhos não acompanhantes: NETOS

01- TAHAN; RAUL JUNIOR; LUCIAN; RAFAEL

02-

03- LUCAS; FLAVIA; JESSICA; ANA RAQUEL; ELIETE

04-

05- ALVES SILVA

06-

Nomes dos Cônjuges: EGON ENIO KISTOW esposa ELAINE; LUCIA BANDEIRA esposa FERNÃO. Angela epe
do Roberto

Meio de Transporte Utilizado: RURAL ano 1972

Primeira Atividade Desenvolvida: CAFEINTELA

Local: Juina

Primeira residência (Tipo de Construção): CASA de madeira / porta e janela

Local: Juina

Residência Atual (endereço): Rua Maria Rodrigues do Santos nº 2036 Bairro Taperewá perto BR-154 DE

Obituario: RENATI 2001 9 anos

NAIR 95981137324

Observações: MORAES em Juína 17 anos

ELAINE 48998055134

Ass. Informante

Ass. Entrevistador

Informe Cadastral

Data 05/10/2019

001

Família Pioneira: Campos

Chegada em Juína: 15/10/76

Patriarcas: Hilton Campos

Filhos PIONEIROS acompanhantes:

01- F. B. B. Campos

03- Hilton Campos Junior

05- Margarida Campos

07- Hilton Campos Junior

09- Hilton Campos Junior

Filhos não acompanhantes:

01- Bruna Leonarda de Campos (obito)

03- Netos: Maria Eduarda de Brito

05- Hilton de Campos Neto, Paulo de Campos

Nomes dos Cônjuges: F. B. B. Campos / Rodrigo Sena

Campos

Meio de Transporte Utilizado: Carimbo / Carimbo

Primeira Atividade Desenvolvida: Engenharia Civil pela Estrada Vinhos - Juína

Local: BR 174 - Vilhena Juína

Primeira residência (Tipo de Construção): madeira (acampanento)

Local: Rio perdido

Residência Atual (endereço): Rua Arly Ivan Rigodanzo nº 119/14 módulo 1

Obituario: Bruno Leonardo de Campos (falecido)

Fone: 66 8440000 watts - Hilton Campos

Observações: O **Instituto Raízes** tem o prazer de homenagear com este cadastro o protagonista maior da história de Juína, cujo depoimento em áudio e vídeo exclusivo, nele perpetuará sua linda e rica história (AFP).

Ass. Informante

Ass. Entrevistador

Informe Cadastral

0002

Data 03 / 10 / 2019

Shiota

Família Pioneira:

Chegada em Juína: 20/09/1978

Patriarcas: Yoshikazu Shiota

Filhos PIONEIROS acompanhantes:

(avós) Missao Hiroshi Shiota

01- Alexandre Shaiti Shiota

- nasc: 21-07-71

02- Ricardo Tseyeshi Shiota - n: 15-08-1974

03- 04-

05- 06-

07- 08-

09- 10-

Filhos não acompanhantes:

01- 02-

03- 04-

05- 06-

Nomes dos Cônjuges: Alexandre - casado c/ Gêlange Akemi Suzuki - Ricardo c/ Maria Shiota

Meio de Transporte Utilizado: FOGU - 1500

Primeira Atividade Desenvolvida: Comércio de Jangens

Local: Av. 9 de maio

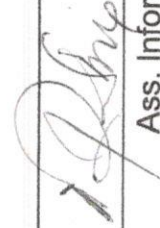
Primeira residência (Tipo de Construção): Av. 9 de maio (madeira)

Local: Av. " "

Residência Atual (endereço): Rua Fernando Granier, 95 (95-N)

Obituário: Pais falecidos

Observações: Tel. 3566-3912 - Onde se lê Patriarcas (avós) Leia-se - Pedro Kazuo Shiota e



Ass. Informante



Ass. Entrevistador



Informe Cadastral

Data 04 / 10 / 2019

0007

Família Pioneira: Poberto

Chegada em Juína: 07/02/1979

Patriarcas:

Isidoro Soletto
Angela Rachel Soletto

Filhos PIONEIROS acompanhantes:

01- Adelchi Francisco

03- Nilza

05- João

07- Iranir José

09-

02- Salute Irma

04- Tolanda Teozinha

06- Elizabeth Marta

08-

10-

Filhos não acompanhantes:

01- Antonio Silvestre

03- Amanda

05- Lenoir

02- Hermes

04- Gilda

06-

Nomes dos Cônjuges: Isidoro casado com Nilza e filhos Isidoro, Salte e João Donatino Dalberts, Nilza e filhos Antonio Dalberts, Tolanda e Sadi, João e filhos Casquet, Elizabeth e João Mezzomo e Iranir e Rosângela.

Meio de Transporte Utilizado: Camionete C-10 e camionete C-40

Primeira Atividade Desenvolvida: Madureira

Local: Chacara (hoje C.M.Mal. Rondon

Primeira residência (Tipo de Construção): Baraco de lama e taubua

Local: " " "

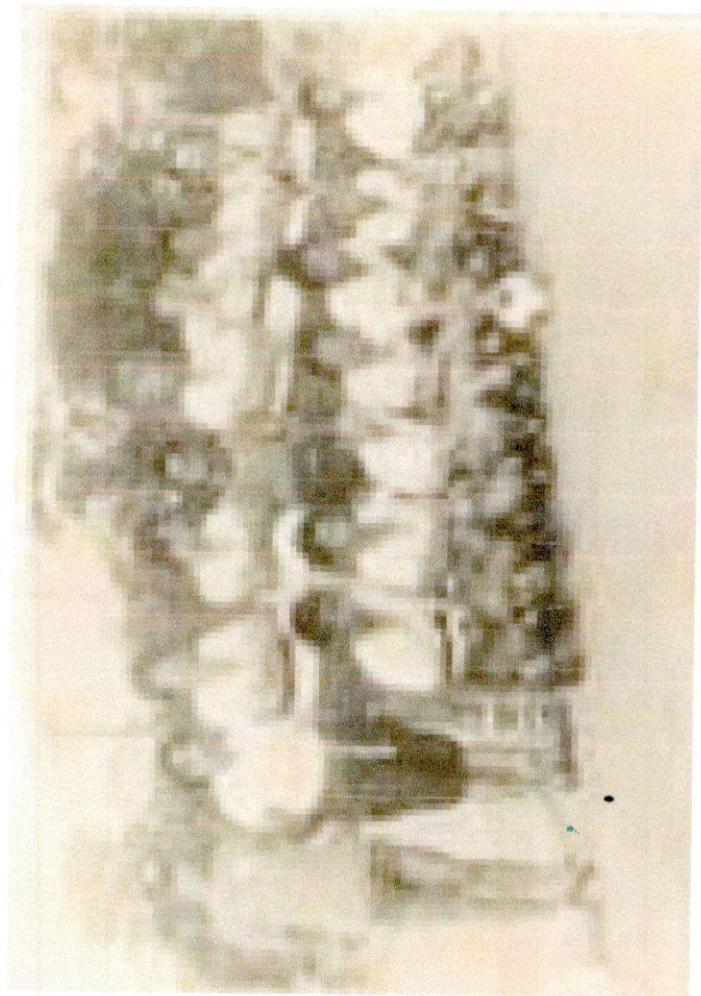
Residência Atual (endereço): do informante: Residencial Boa Vista - 3566-5047 + 99986-3538

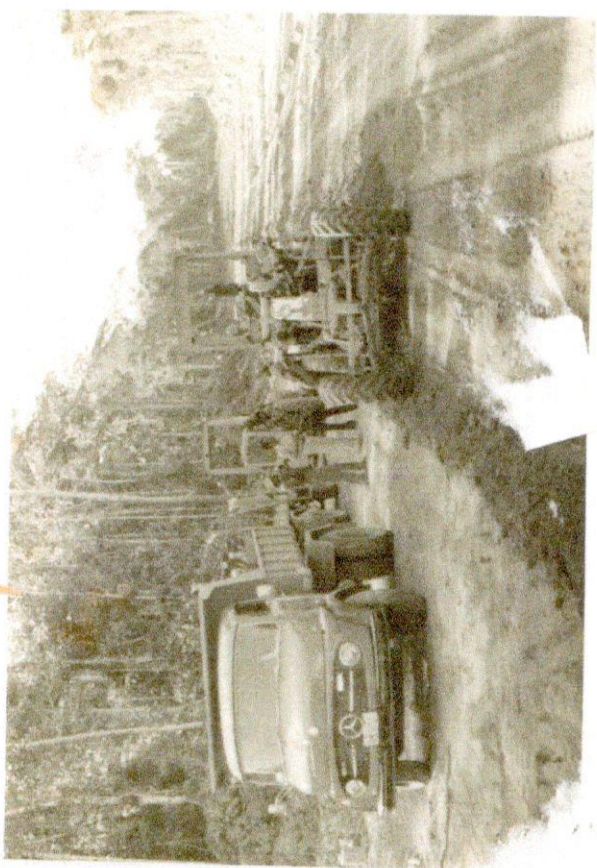
Obituário: Os patriarcas e o mais velho Antonio

Observações:

Ass. Informante

Ass. Entrevistador





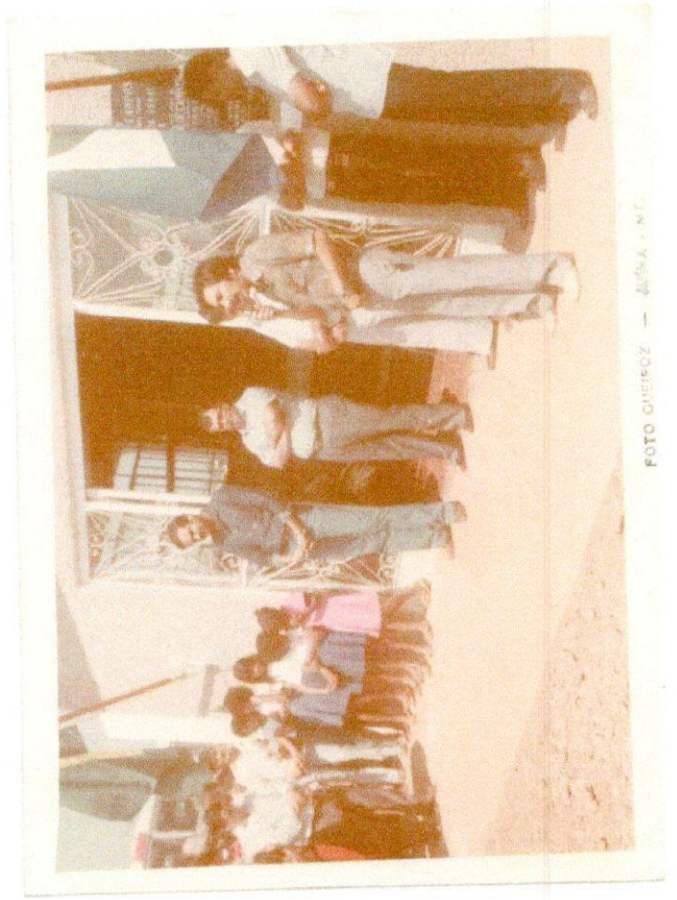


FOTO QUIROZ — ALBA - N.C.



FOTO QUIROZ — ALBA - N.C.



www.tilibra.com.br

TILIBRA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ 44.990.901/0001-43

Se você quiser dizer ou saber algo sobre nossos produtos,
acesse o site www.tilibra.com.br ou escreva para o
SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor
Rua Almorés, 6-9 • CEP 17013-900 • Bauru - SP
Tel.: (14) 3235-4003

Destinatário Rua	Assinatura ou Carimbo		DISCRIMINAÇÃO nº
RECEBIDO em 11/11	Assinatura ou Carimbo		Ofício 04/19 Ofício com ommotões para os 24 deputados Estaduais
Destinatário Rua	Assinatura ou Carimbo		DISCRIMINAÇÃO nº
RECEBIDO em 12/09/2019	Assinatura ou Carimbo		Ofício 04/19
Destinatário Rua	Assinatura ou Carimbo		DISCRIMINAÇÃO nº
RECEBIDO em 12/09/19	Assinatura ou Carimbo		Ofício 04/19
Destinatário Rua	Assinatura ou Carimbo		DISCRIMINAÇÃO nº
RECEBIDO em 12/09/19	Assinatura ou Carimbo		Ofício 04/19
Destinatário Rua	Assinatura ou Carimbo		DISCRIMINAÇÃO nº
RECEBIDO em 12/09/19	Assinatura ou Carimbo		Ofício 04/19

Destinatário Rua nº	Deputada Elizabeth Nascimento Ofício nº 04/19 DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	12/09/19 Luciene Bironi
Destinatário Rua nº	Dep. Max Bussi Ofício nº 04/2019 DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	12/09/19 [Assinatura]
Destinatário Rua nº	Deputado Xuxo Dal Molin Ofício nº 04/2019 DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	12/09/19 [Assinatura]
Destinatário Rua nº	Deputada Janaina Rize Ofício nº 04/2019 DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	12/09/19 [Assinatura]
Destinatário Rua nº	Deputado Nereu Ofício nº 04/2019 DISCRIMINAÇÃO
RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	12/09/19 [Assinatura]

Destinatário Rua	Dep. Delegada Claudinei	n°
RECEBIDO em	12/09/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício 04/2019
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Dep. Sr. Eugenio	n°
RECEBIDO em	12/09/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício n° 04/19
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Dep. Sebastião Bezerra	n°
RECEBIDO em	12/09/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício 04/19
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Dep. W. J. G. G. G.	n°
RECEBIDO em	12/09/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício n° 04/2019
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Dep. Valdir Banasco	n°
RECEBIDO em	12/08/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício n° 04/2019
 ASSINATURA OU CARIMBO		

Destinatário Rua	Dep. Wagner Wallys Moraes	n°
RECEBIDO em	12/09/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício n° 04/19
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Dep. Eduardo Botone	n°
RECEBIDO em	12/09/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício n° 04/19
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Dep. Saturnino Marson	n°
RECEBIDO em	12/09/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício n° 04/19
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Dep. Oscar Bezerra	n°
RECEBIDO em	12/09/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício n° 04/19
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Dep. Benedito de A. de A. de A.	n°
RECEBIDO em	12/09/2019	DISCRIMINAÇÃO Ofício n° 04/2019
 ASSINATURA OU CARIMBO		

Destinatário Rua	DISCRIMINAÇÃO	n°
Sr. EDUARDO DE VECADO - Presidente da Comissão Municipal de Vereadores	Ofício nº 005 do INSTITUTO RAIZES	
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30,09,19	SPP:	
Destinatário Rua	DISCRIMINAÇÃO	n°
Vereador	Ofício nº 005 do INSTITUTO RAIZES	
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30,09,19	SPP:	
Destinatário Rua	DISCRIMINAÇÃO	n°
Vereador	Tenho do Rancho	
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30,09,19	SPP:	
Destinatário Rua	DISCRIMINAÇÃO	n°
Vereador	Vereador Vereador	
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30,09,19	SPP:	
Destinatário Rua	DISCRIMINAÇÃO	n°
Vereador	Ofício nº 005 do INSTITUTO RAIZES	
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30,09,19	SPP:	
Destinatário Rua	DISCRIMINAÇÃO	n°
Vereador	Ofício nº 005 do INSTITUTO RAIZES	
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30,09,19	SPP:	

4

Destinatário Rua	DISCRIMINAÇÃO	n°
Vereador Vereador	Ofício nº 005 do INSTITUTO RAIZES	
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30,09,19	SPP:	
Destinatário Rua	DISCRIMINAÇÃO	n°
Vereador	Ofício nº 005 do INSTITUTO RAIZES	
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30,09,19	SPP:	
Destinatário Rua	DISCRIMINAÇÃO	n°
Vereador	Ofício nº 005 do INSTITUTO RAIZES	
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30,09,19	SPP:	
Destinatário Rua	DISCRIMINAÇÃO	n°
Vereador	Ofício nº 005 do INSTITUTO RAIZES	
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30,09,19	SPP:	
Destinatário Rua	DISCRIMINAÇÃO	n°
Vereador	Ofício nº 005 do INSTITUTO RAIZES	
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30,09,19	SPP:	

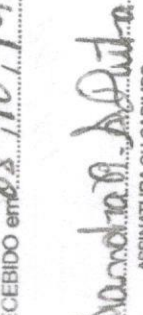
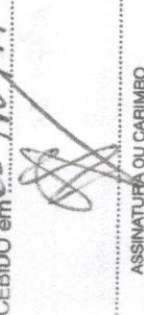
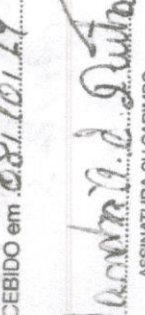
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO
Venador Pauers		
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30, 9, 19		
SP		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO
Venador Saulo Evangelista		
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30, 9, 19		
SP		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO
Venador Mesquita da Gorenchata		
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30, 9, 19		
SP		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO
Dr. Artur Perazzo (Prefeito Municipal)		
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30, 9, 19		
SP		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO
Dr. Artur Perazzo (Prefeito Municipal)		
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30, 9, 19		
SP		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO
Funções Resoluto para a obra		
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
30, 9, 19		
SP		

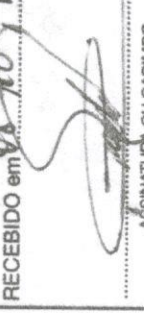
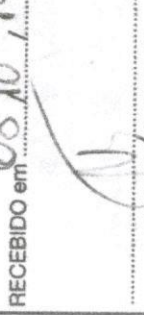
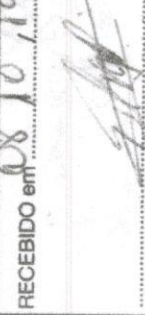
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO
Singelo - Paulo Augusto Venery		
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
07, 10, 19		
SP		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO
STINAR - Joas Alves da Luz		
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
07, 10, 19		
SP		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO
1054 44414 do Nordeste		
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
07, 10, 19		
SP		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO
1054 Estrada dos muros		
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
07, 10, 19		
SP		
Destinatário	Rua	DISCRIMINAÇÃO
1418 B, 841 Major Tocina		
RECEBIDO em	ASSINATURA OU CARIMBO	
07, 10, 19		
SP		

Destinatário Rua	Sindicato dos Trabalhadores Rurais
RECEBIDO em	07.10.19
Assinatura ou Carimbo	Rafael Ramalho
Discriminação	Ofício nº 007 convite do Instituto Raízes
Destinatário Rua	Associação Santa Vozes n° 08 RUA MAYCON LIMA DE OLIVEIRA
RECEBIDO em	07.10.19
Assinatura ou Carimbo	[Carimbo]
Discriminação	Ofício nº 007 convite do Instituto Raízes
Destinatário Rua	Delegacia Municipal Coronel Gley Farias Aguiar
RECEBIDO em	07.10.19
Assinatura ou Carimbo	[Assinatura]
Discriminação	Ofício nº 007 convite do Instituto Raízes
Destinatário Rua	UN43U - Rua Angélica de Oliveira Lima
RECEBIDO em	07.10.19
Assinatura ou Carimbo	Audrey Valente
Discriminação	Ofício nº 007 convite do Instituto Raízes
Destinatário Rua	DARZ - Rua Nader Thorge Neto
RECEBIDO em	07.10.19
Assinatura ou Carimbo	[Assinatura]
Discriminação	Ofício nº 007 convite do Instituto Raízes

Destinatário	043	da Nader	nº
Rua			
RECEBIDO em	07, 10, 19	Ofício Nº 007	convertido
	do INSTITUTO RAIZES		
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário	Arion	marcelo Pereira	nº
Rua			
RECEBIDO em	07, 10, 19	Ofício Nº 007	convertido
	do INSTITUTO RAIZES		
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário	Barb	Função da Silva	nº
Rua			
RECEBIDO em	07, 10, 19	Ofício Nº 007	convertido
	do INSTITUTO RAIZES		
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário	Correio	Jos Carlos Chiquiz	nº
Rua			
RECEBIDO em	07, 10, 19	Ofício Nº 007	convertido
	do INSTITUTO RAIZES		
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário	Simsi	Rua	Jos Lino
Rua			
RECEBIDO em	07, 10, 19	Ofício Nº 007	convertido
	do INSTITUTO RAIZES		
ASSINATURA OU CARIMBO			

Destinatário	042	Luiz Fernandes Dias	nº
Rua			
RECEBIDO em	07, 10, 19	Ofício Nº 007	convertido
	do INSTITUTO RAIZES		
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário	Sicredi	Luiz Cereceda	nº
Rua			
RECEBIDO em	07, 10, 19	Ofício Nº 007	convertido
	do INSTITUTO RAIZES		
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário	Flora	Vanderlei Ribeiro dos Santos	nº
Rua			
RECEBIDO em	07, 10, 19	Ofício Nº 007	convertido
	do INSTITUTO RAIZES		
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário	Preferença	Municipal da Funt - Acti	nº
Rua			
RECEBIDO em	07, 10, 19	Ofício Nº 007	convertido
	do INSTITUTO RAIZES		
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário	042	Luiz Cereceda	nº
Rua			
RECEBIDO em	07, 10, 19	Ofício Nº 007	convertido
	do INSTITUTO RAIZES		
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário	Preferença	Municipal da Funt - Acti	nº
Rua			
RECEBIDO em	07, 10, 19	Ofício Nº 007	convertido
	do INSTITUTO RAIZES		
ASSINATURA OU CARIMBO			

Destinatário Rua	Associação Festalezi Varejão Cardoso da Rocha	n°
RECEBIDO em	08/10/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício nº 007 convite do Instituto Raízes
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Associação dos Idosos União, Bairro da Laia	n°
RECEBIDO em	08/10/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício nº 007 convite do Instituto Raízes
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Associação dos Servidores Públicos Municípios - Jor Viegas	n°
RECEBIDO em	08/10/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício nº 007 convite do Instituto Raízes
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Associação Mercepoenteana C. Landean Zucib	n°
RECEBIDO em	08/10/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício nº 007 convite do Instituto Raízes
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua		n°
RECEBIDO em	08/10/19	DISCRIMINAÇÃO
 ASSINATURA OU CARIMBO		

Destinatário Rua	Associação Motociclista Amigos do Asfalto Henri Sampaio	n°
RECEBIDO em	08/10/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício nº 007 convite do Instituto Raízes
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Associação Motociclista Amigos do Asfalto Henri Sampaio	n°
RECEBIDO em	08/10/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício nº 007 convite do Instituto Raízes
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Associação Motociclista Amigos do Asfalto Henri Sampaio	n°
RECEBIDO em	08/10/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício nº 007 convite do Instituto Raízes
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Associação Motociclista Amigos do Asfalto Henri Sampaio	n°
RECEBIDO em	08/10/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício nº 007 convite do Instituto Raízes
 ASSINATURA OU CARIMBO		
Destinatário Rua	Associação Motociclista Amigos do Asfalto Henri Sampaio	n°
RECEBIDO em	08/10/19	DISCRIMINAÇÃO Ofício nº 007 convite do Instituto Raízes
 ASSINATURA OU CARIMBO		

Destinatário VIANA Em Fico
Rua Conceição n°
RECEBIDO em 08/10/19 Ofício nº 007 comitê
do Instituto Ratzel
do IIR
ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário SICODS J. R. Bernardo da Silva
Rua n°
RECEBIDO em 09/10/19 Ofício nº 007 comitê
do Instituto Ratzel
do IIR
ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário OTTEBON LUI CARLOS NUNES
Rua n°
RECEBIDO em 9/10/19 Ofício nº 007 comitê
do Instituto Ratzel
do IIR
ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário ADRIANO JO - Eugenio Regueiro
Rua n°
RECEBIDO em 9/10/19 Ofício nº 007 comitê
do Instituto Ratzel
do IIR
Lourenço Banes
ASSINATURA OU CARIMBO

Destinatário EDUARDO de Vardim
Rua Ins Lte camara municipal n°
RECEBIDO em 14/11/19 Ofício nº 008
Solicitação Orgão
Tribuna do Rato
Sobrinho

Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	DISCRIMINAÇÃO nº
Secretaria de Saúde 25.06.21 Aline da Silva Maia Diretora Administrativa Assinatura	Ofício de Solicitação de Licenças e Análises de Impacto Ambiental para Edificação do Instituto Roraima 00019
Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	DISCRIMINAÇÃO nº
Aline da Silva Maia Diretora Administrativa Assinatura	Ofício de Solicitação de Licenças e Análises de Impacto Ambiental para Edificação do Instituto Roraima 00019
Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	DISCRIMINAÇÃO nº
Aline da Silva Maia Diretora Administrativa Assinatura	Ofício de Solicitação de Licenças e Análises de Impacto Ambiental para Edificação do Instituto Roraima 00019
Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	DISCRIMINAÇÃO nº
Aline da Silva Maia Diretora Administrativa Assinatura	Ofício de Solicitação de Licenças e Análises de Impacto Ambiental para Edificação do Instituto Roraima 00019

Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	DISCRIMINAÇÃO nº
Secretaria de Saúde 25.06.21 Aline da Silva Maia Diretora Administrativa Assinatura	Ofício de Solicitação de Licenças e Análises de Impacto Ambiental para Edificação do Instituto Roraima 00019
Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	DISCRIMINAÇÃO nº
Aline da Silva Maia Diretora Administrativa Assinatura	Ofício de Solicitação de Licenças e Análises de Impacto Ambiental para Edificação do Instituto Roraima 00019
Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	DISCRIMINAÇÃO nº
Aline da Silva Maia Diretora Administrativa Assinatura	Ofício de Solicitação de Licenças e Análises de Impacto Ambiental para Edificação do Instituto Roraima 00019
Destinatário Rua RECEBIDO em ASSINATURA OU CARIMBO	DISCRIMINAÇÃO nº
Aline da Silva Maia Diretora Administrativa Assinatura	Ofício de Solicitação de Licenças e Análises de Impacto Ambiental para Edificação do Instituto Roraima 00019

DIA : 30 de setembro as 14 horas na Sala de Reuniões Plenário Henrique Simonatto

Requerentes: Diretoria Instituto Histórico e Geográfico de Juiz de Fora (repes: Walter Pezolato)

OFÍCIO Nº 005/2019, DATA DO DE 30 DE SETEMBRO (para cada um dos vereadores)

PAUTA: APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO E APRESENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA

COLETA DE DEPOIMENTOS - REGISTRO E OS RESPECTIVOS CUSTOS.

CAMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Nome Completo por Extenso		Cargo/função/representante de:		Contatos E-mail e telefone	
Walter Sérgio Peres	Presidente	Presidente		Walter Peres	2012@hot.com
Sidney Campos de Oliveira	Secretário	Secretário		Sidney Campos de Oliveira	sidney2017@gmail.com
Eliza Salete Bergamin Lima	Conselho Fiscal	Conselho Fiscal		saletebergamin@hdf.com	
Ivo Pedro da Silva	Diretor	Diretor		ivo.pedro@hdf.com	
Eduardo Rodrigues da Silva	Presidente	Presidente		eduardo@hdf.com	
Aelcio Moreira de Oliveira	assinatura	Vereador		99649-3072, 99649-1023	
Allton Barbosa Oliveira	Assinatura	assinatura		9920-0316	
Antônio José da Silva	Assinatura	assinatura		99657-7234	
Antônio Munhoz Sanches	Assinatura	assinatura		99632-6707	
Carlito Pereira da Rocha	Assinatura	assinatura		98466-2422 e 99900-2422	
Eduardo Rodrigues da Silva	Assinatura	assinatura		98413-1485	
Geraldo Antônio Ferreira	Assinatura	assinatura		99974-6435	
Ivo Pedro da Silva	Assinatura	assinatura		98458-6938	
Paulo Roberto Tiepo	Assinatura	assinatura		99652-6938 98438-9142	

Sandro Cândido da Silva	assinatura			Vereador - 1º Secretário	99664-1316
Saulo Evangelista dos Santos	assinatura			Vereador	99692-7682
Valdemar Teixeira de Faria	assinatura			Vereador - 2º Secretário	99609-0366
Wilson Locatelli	assinatura			Vereador	99622-2776 99942-0447
Flavio Lemos Gil	Assessor Jurídico da Presidência				
Aparecida de Souza Gomes	Diretora Geral				

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do INSTITUTO RAIZES "AUTO APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO"

NOME	ENTIDADE	CELULAR
Leopoldo Roque Barros	APROFE JU	999542267
Venito Lino de Souza	Ceslik (CBM)	996295802
Erick Augusto de Oliveira	Correção (CBM-MT)	99983-5142
Mandukin da Silva, Renato	(CBM-MT)	996802521
JOSÉ DOZ LEITE	9916122551-	999971660
ANTONIO VALDENIR CALIARI		999741205
PAULO ALVES de OLIVEIRA		999593535
Roberto da Silva Santana	Rotary Club de Jurema	99769930
Domício Lacerda	TV Nazaré	996356337
Ana Paula Balthazar	ASB de Jurema	999768053
Adelchi, Francisco Solito		99986-3538
JOSE LUIZ (Pezoso)	Aluf	999971182
Elzira Salete Bergamin Lima		999671888
JOSE CONCEIÇÃO SOUSA DEDE		984067322
Kauzen Messias Brando	OMEJ	9.81424787
Maria Eduardo de S. Brando	OMEJ	996635765
Sidney Campos de Oliveira		99652-5315
Petronio Góncia de Oliveira		99211-2824



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI N.º 1.912/2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover concessão de direito real de uso de uma área de terras do Patrimônio Municipal, que menciona, em favor do Instituto Histórico e Geográfico de Juína - IHGJ - Instituto Raízes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a concessão de direito real de uso em favor do Instituto Histórico e Geográfico de Juína - IHGJ - Instituto Raízes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.364.914/0001-53, com sede na Rua Vinicius de Moraes, n.º 15-N, Bairro Módulo 02, no Município de Juína-MT, da seguinte área de terras do Patrimônio Municipal, assim caracterizada:

IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA DO AEROPORTO DE JUÍNA-MT, com 26.960,16 m². Com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com Estrada Projetada; AO SUL: com Aeroporto de Juína-MT; A LESTE: com Estrada Projetada e; A OESTE: com Aeroporto de Juína-MT. Caminhamento: MP-01 ao MP-02 - com distância de 60,00 m, confrontando com a Estrada Projetada; MP-02 ao MP-03 - com distância de 18,15 m, confrontando com a Estrada Projetada; MP-03 ao MP-04 - com distância de 361,73 m, confrontando com a Estrada Projetada; MP-04 ao MP-05 - com distância de 72,82 m, confrontando com o Aeroporto de Juína-MT; e, MP-01 ao MP-01, com distância de 367,96 m, confrontando com o Aeroporto de Juína-MT, chegando ao final do caminhamento, dentro de uma área maior com 258,53 HA (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO HECTARES E CINQUENTA E TRÊS ARES), DESTACADA DE ÁREA MAIOR, SITUADA MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, possuindo as seguintes CONFRONTAÇÕES CARDEAIS: Norte: Rodovia AR-1; Ao Sul: área remanescente; Ao Leste: área remanescente; Ao Oeste: área remanescente e Rio Perdido. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco inicial M-1, cravado em comum com a faixa de domínio da Rodovia AR-1 e a área remanescente, segue confrontando com referida área remanescente por 3 (três) rumos magnéticos e distância seguir: M-1/2 - rumo magnético 4º51'30"SE - distância 2.939,00 metros; M-2/3 - rumo magnético 84º08'39"W - distância 807,00 metros; M-3/4 - rumo magnético 2º44'50"NW - distância 1.414,00 metros; a partir do .que segue confrontando com o Rio Perdido, subindo pela sua margem esquerda na direção à montante por vários rumos e

Avenida Deputado Hitler Sansão, n.º 240, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

distâncias, somando um total 707,10 metros onde chega-se no M-5, cravado na barra de um córrego afluente do próprio Rio Perdido. Deste ponto segue pela margem esquerda do afluente sem denominação, subindo em direção à montante por vários rumos e distancia perfazendo uma extensão de 1.277,90 metros até chegar ao M-6, cravado junto a faixa de domínio da Rodovia AR-1. Deste ponto segue em confrontação com faixa de domínio da referida Rodovia AR-1 no sentido Juína/Castanheira através do rumo magnético de 42°06'15"NE, numa distância de 600,00 metros até chegar ao M-1, ponto final da descrição, fechando assim o perímetro. DOADOR: O ESTADO DE MATO GROSSO. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação. MATRÍCULA IMOBILIÁRIA n.º 49.125, registrada na data de 30 de setembro de 1993, no LIVRO N.º 02-HK - REGISTRO GERAL, à FOLHA 070, do Cartório do 6.º Ofício de Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária, da Comarca de Cuiabá-MT.

Parágrafo Único. A Matrícula Imobiliária, o respectivo Memorial Descritivo e Mapa ou Planta de Situação da Área, seguem em anexos a presente Lei, dessa passando a serem partes integrantes.

Art. 2.º A concessão que trata o art. 1.º, da presente Lei, será pelo prazo de 10 (dez) anos, e destina-se única e exclusivamente para a construção e edificação da sede do Instituto Histórico e Geográfico de Juína - IHGJ - Instituto Raízes, construir e edificar a sua sede, estacionamento e museu interno e/ou externo e um galpão para eventos, cujas obras deverão ser concluídas em 05 (cinco) anos, a contar da publicação da presente Lei.

§ 1.º Constitui também finalidade da Concessão, a preservação da flora que foi plantada em toda área e entorno e essências existentes em abundância em nossa região nos primórdios da colonização, bem como a implantação de trilhas e alguns quiosques que serão utilizados pelos associados, idosos em sua grande maioria, que na área poderão relembrar suas raízes e histórias.

§ 2.º A presente Concessão será automaticamente prorrogada, por igual prazo, caso o Instituto cumpra com a destinação mencionada no presente artigo.

Art. 3.º A concessão de direito real de uso que trata a presente Lei será rescindida e extinta a qualquer tempo, com reversão do imóvel ao patrimônio público do Município Concedente, caso o Instituto Concessionário ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou o desviarem de sua finalidade original, bem como não concluírem as obras no prazo estabelecido no art. 2.º, com a retenção das construções executadas, material ou serviços aplicados, sem direito a indenização, averbando-se a extinção no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4.º Fica desafetado do patrimônio público municipal, o imóvel descrito no art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem dominial.

Avenida Deputado Hitler Sansão, n.º 240, Centro, Juína-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 - CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeturadejuina.com.br E-mail: administracao@prefeturadejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

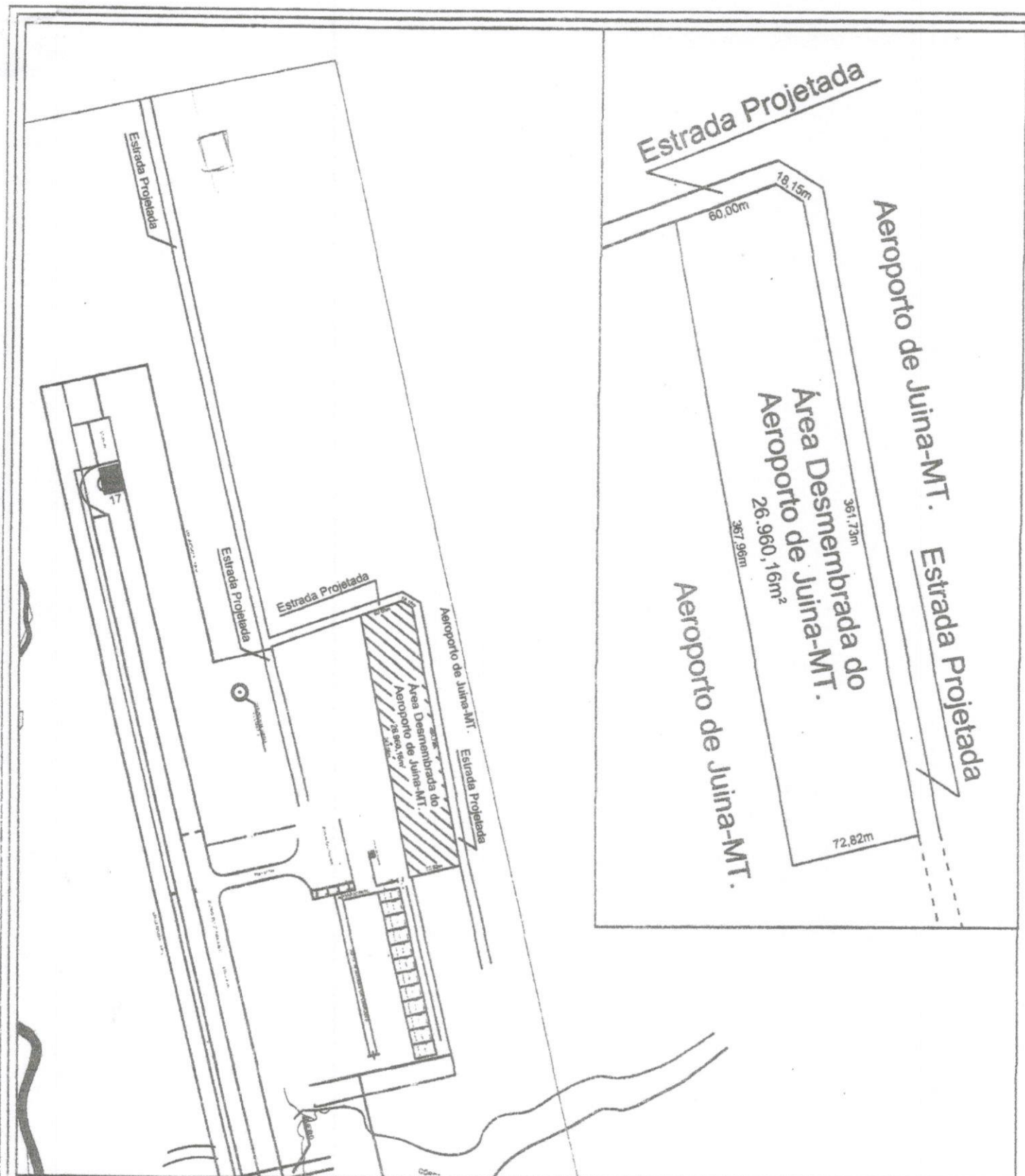
Art. 5.º Os encargos e despesas com a respectiva lavratura da escritura pública de concessão de direito real de uso e o, consequente, registro imobiliário incumbe ao Instituto Concessionário.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 05 de março de 2020.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal



ASSUNTO:
ÁREA DESMEMBRADA DO AEROPORTO DE JUINA-MT

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE JUINA-MT.

MUNICÍPIO: JUINA - MT

ÁREA: 26.960,16m²

DENOMINAÇÃO:
LOCAÇÃO E SITUAÇÃO

RESP. TÉCNICO:

MONTAGEM/MONTAGEM:

APROVO:

Thiago Mougenot

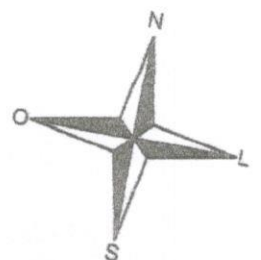
ESCALA:

INDICADA

DATA:

NOVEMBRO DE 2019

Thiago Valeguski Mougenot
Thiago Valeguski Mougenot
Coordenador da Coordenadoria
Matrícula 106





Tribunal de Contas
Mato Grosso
- INSTRUMENTO DE CIDADANIA -

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 9 N° 1859

Divulgação sexta-feira, 8 de março de 2020

Publicação segunda-feira, 9 de março de 2020

- Página 131



LEI N.º 1.912/2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover concessão de direito real de uso de uma área de terras do Patrimônio Municipal, que menciona, em favor do Instituto Histórico e Geográfico de Juína - IHGJ - Instituto Raízes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT. Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a concessão de direito real de uso em favor do Instituto Histórico e Geográfico de Juína - IHGJ - Instituto Raízes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.364.914/0001-53, com sede na Rua Vinícius de Moraes, nº 15-N, Bairro Módulo 02, no Município de Juína-MT, da seguinte área de terras do Patrimônio Municipal, assim caracterizada:

IMÓVEL: ÁREA DESMEMBRADA DO AEROPORTO DE JUÍNA-MT, com 26.960,16 m². Com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE: com Estrada Projetada; AO SUL: com Aeroporto de Juína-MT, A LESTE: com Estrada Projetada e, A OESTE: com Aeroporto de Juína-MT Caminhamento MP-01 ao MP-02 - com distância de 60,00 m, confrontando com a Estrada Projetada MP-02 ao MP-03 - com distância de 18,15 m, confrontando com a Estrada Projetada MP-03 ao MP-04 - com distância de 361,73 m, confrontando com a Estrada Projetada MP-04 ao MP-05 - com distância de 72,82 m, confrontando com o Aeroporto de Juína-MT, e, MP-01 ao MP-02 - com distância de 367,96 m, confrontando com o Aeroporto de Juína-MT, chegando ao final do caminhamento, dentro de uma área maior com 258,53 HA (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO HECTARES E CINQUENTA E TRÊS ARES), DESTACADA DE ÁREA MAIOR, SITUADA NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT, possuindo as seguintes CONFRONTAÇÕES CARDEAIS: Norte Rodovia AR-1, Ao Sul área remanescente Ao Leste área remanescente, Ao Oeste área remanescente e Rio Perdido. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco inicial M-1, cravado em comum com a faixa de domínio da Rodovia AR-1 e a área remanescente, segue confrontando com referida área remanescente por 3 (três) rumos magnéticos e distância seguir: M-1/2 - rumo magnético 45°13'30"SE - distância 2.939,00 metros; M-2/3 - rumo magnético 84°08'39"V - distância 807,00 metros; M-3/4 - rumo magnético 2°44'50"NW - distância 1.414,00 metros; a partir do que segue confrontando com o Rio Perdido, subindo pela sua margem esquerda na direção à montante por vários rumos e distâncias, somando um total 707,10 metros onde chega-se no M-5, cravado na barra de um córrego afluente do próprio Rio Perdido. Desta ponto segue pela margem esquerda do afluente sem denominação, subindo em direção à montante por vários rumos e distância perfazendo uma extensão de 1.277,90 metros até chegar ao M-6, cravado junto a faixa de domínio da Rodovia AR-1. Deste ponto segue em confrontação com faixa de domínio da referida Rodovia AR-1 no sentido Juína/Castanheira através do rumo magnético de 42°06'15"N/E, numa distância de 600,00 metros até chegar ao M-1, ponto final da descrição, fechando assim o perímetro DOADOR: O ESTADO DE MATO GROSSO. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação. MATRÍCULA IMOBILIÁRIA nº 48.125, registrada na data de 30 de setembro de 1993, no LIVRO N.º 02-HK - REGISTRO GERAL, à FOLHA 070 do Cartório do 6.º Ofício de Registro de Imóveis da Terceira Circunscrição Imobiliária, da Comarca de Cuiabá-MT.

Parágrafo Único. A Matrícula Imobiliária, o respectivo Memorial Descritivo e Mapa ou Planta de Situação da Área, seguem em anexos a presente Lei, dessa passando a serem partes integrantes.

Art. 2.º A concessão que trata o art. 1.º da presente Lei, será pelo prazo de 10 (dez) anos, e destina-se única e exclusivamente para a construção e edificação da sede do Instituto Histórico e Geográfico de Juína - IHGJ - Instituto Raízes, construir e edificar a sua sede estacionamento e museu interno a/ou externo e um galpão para eventos, cujas obras deverão ser concluídas em 05 (cinco) anos a contar da publicação da presente Lei.

§ 1.º Constitui também finalidade da Concessão, a preservação da flora que foi plantada em toda área e entorno e essências existentes em abundância em nossa região nos primórdios da colonização bem como a implantação de trilhas e alguns quiosques que serão utilizados pelos associados idosos em sua grande maioria, que na área poderão relembrar suas raízes e histórias.

§ 2.º A presente Concessão será automaticamente prorrogada, por igual prazo, caso o Instituto cumpra com a destinação mencionada no presente artigo.

Art. 3.º A concessão de direito real de uso que trata a presente Lei será rescindida e extinta a qualquer tempo, com reversão do imóvel ao patrimônio público do Município Concedente, caso o Instituto Concessionário ou seus sucessores não lhe derem o uso prometido ou o desviarem de sua finalidade original, bem como não concluírem as obras no prazo estabelecido no art. 2.º, com a retenção das construções executadas, material ou serviços aplicados, sem direito a indenização, averbando-se a extinção no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 4.º Fica desafetado do patrimônio público municipal, o imóvel descrito no art. 1.º, da presente Lei, que passa a pertencer à categoria de bem dominial.

Art. 5.º Os encargos e despesas com a respectiva lavratura da escritura pública de concessão de direito real de uso e o, conseqüente, registro imobiliário incumbem ao Instituto Concessionário.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 05 de março de 2020

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2020 - SISTEMA DE

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia 20 DE MARÇO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 05 de Março de 2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 9.111/2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO POLO DA UAB, CASA DA CULTURA E ESCOLA PONCE DE ARRUDA NA LINHA DO RIO PRETO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia 20 DE MARÇO DE 2020 ÀS 10:00 HORAS, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 05 de Março de 2020

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIA

PORTARIA N.º 9.415/2020.

Aprova os Modelos Padrão de Documentos para instrumentalizar o Procedimento Administrativo do Regime de Adiantamento, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, elaborado pela Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme previsto pela Lei Municipal nº 1.903/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com base no art. 36 da Lei Municipal nº 1.903/2019.

RESOLVE

Art. 1.º APROVAR os Modelos Padrão de Documentos para instrumentalizar o Procedimento Administrativo do Regime de Adiantamento, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, elaborados pela Procuradoria Geral do Município - PGM, da forma como estabelecidos nos ANEXOS I, II, III, IV, V e VI, da presente Portaria, que dessa passam a ser partes integrantes, conforme previsto pela Lei Municipal nº 1.903/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 03 de março de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DEPT.º DE TRÂNSITO
MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
Edital De Notificação N.001/2020 Infrações de Trânsito.

O Diretor do departamento de Trânsito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, na qualidade de autoridade de trânsito Municipal, com fulcro nos artigos 281 e 282, do código de trânsito Brasileiro, considerando esgotadas as tentativas de ciência das infrações por outros meios NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração sido julgados substanciados. Com efeito, CASO O CONDUTOR-INFRACTOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, os PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, a partir da publicação do presente edital, tem o prazo 15 (quinze) dias para apresentá-lo ao departamento de trânsito Municipal, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, in 7.º e 8.º de CTB, e resoluções 17 e 72/98 do CONTRAN. Ficam NOTIFICADOS também para querendo

CADASTRO DE ENTIDADES, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E EMPRESAS PRIVADAS DE SERVIÇOS CULTURAIS - JUÍNA-MT

O Departamento Municipal de Cultura disponibiliza Formulário online para o cadastramento de Pessoa Jurídica atuantes na área da cultura e das artes do município de Juína.

As informações dos cadastrados auxiliarão na elaboração de projetos e atividades específicas para, tais como:

- * REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM PROJETO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS;
- * CURSOS E OFICINAS ARTÍSTICAS;
- * DIVULGAÇÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES ABERTOS;
- * CONCURSOS E FESTIVAIS;
- * EDITAIS DE FOMENTO;
- * APOIO E OUTRAS INFORMAÇÕES QUE AUXILIARÃO DO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO.

Os cadastros orientarão o processo de contratação artística de acordo com a Lei de Valorização aos Artistas Locais nº 1.927/2020.

Este formulário abrange: ENTIDADES CULTURAIS, PONTOS DE CULTURA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, EMPRESAS PRODUTORAS DE EVENTOS, CASAS DE SHOW, EMPRESAS DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO, PRODUTORAS AUDIOVISUAL E OUTROS.

Equipe Cultura

Endereço de e-mail *

walterpezolato_2012@hotmail.com



O Departamento Municipal de Cultura convida todos profissionais da Cultura para uma LIVE DEBATE de apresentação da Lei Municipal 1.927/2020 que torna obrigatória a contratação mínima de 30% (trinta por cento) de artistas locais em eventos públicos e privados que possuam artistas externos contratados para sua grade de atrações. Além disso, a lei cria um Cadastro de Profissionais da Cultura para eventuais contratações e suportes financeiros em tempos de pandemia.

Data: 19 de Junho (sexta-feira)

Horário: 19h 30min

Obs: Para participar da reunião é necessário obter o

Link com a equipe da Casa da Cultura - 3566-1476



NOME DA ENTIDADE/EMPRESA *

Instituto Histórico Geográfico de Juína - Instituto Raízes

Nº do CNPJ;

34364914000153

Endereço: *

Rua Vinicius de Moraes 15 N - Módulo 02

* NOME DO RESPONSÁVEL: *

Walter Sérgio Pezolato

TIPO: *

GÉNERO: *

Entidade ou Associação Cultural sem fins lucrativos

Ponto de Cultura

Feminino

Produtora de Eventos

Masculino

Produtora Audiovisual

☐ Prefiro não dizer

Empresa de Comunicação e/ou Publicidade

Casa de Shows

No DO CPF =

Coletivo ou Grupo Cultural organizado

55847412800

Empresa fornecedora de infraestrutura para Eventos (locação de palco, som, iluminação, frete, decoração, buffet, locação de espaço, tendas e outros)

Consultoria

TELEFONE FIXO PARA CONTATO:

Produção Gráfica

66 3566 1289

Outro: Instituto Histórico e Geográfico de Juína

TELEFONE CELLULAR/WHATSAPP: *

66 9 8148 7881

EMAIL: *

walterpezolato_2012@hotmail.com

ÁREA DE ATUAÇÃO: *

☐ MÚSICA

☐ DANÇA

☐ TEATRO

☐ ARTESANATO

☐ ARTES PLÁSTICAS

☐ MODA

☐ CULTURA TRADICIONAL (indígena/cultura popular)

☐ COMUNICAÇÃO e/ou PUBLICIDADE

☐ ARTES VISUAIS (fotografia, grafite e outros)

☐ LITERATURA

☐ GASTRONOMIA

☐ PRODUÇÃO CULTURAL e/ou PRODUÇÃO DE EVENTOS

☒ COLETIVO COM PAUTA DE CIDADANIA E MOVIMENTO DE MINORIAS

☐ CONSULTORIA

☐ FORNECEDOR DE LOGÍSTICA PARA EVENTOS

☐ PRODUÇÃO GRÁFICA

☐ Outro:

Especifique a sua área de atuação e o currículo resumido da empresa ou entidade cultural (projetos que participou, serviços prestados e o funcionamento da empresa/entidade): *

Cadastramento dos Pioneiros, levantamento da história dos pioneiros, portfólio de imagens.

Link da empresa/entidade no Facebook:

Link da empresa/entidade no YOUTUBE:

Link da empresa/entidade no Instagram:

A empresa/entidades possui Portfólio de atuação profissional ou Catálogo? *

☐ Sim

☒ Não

☐ Não sei o que é isso.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.























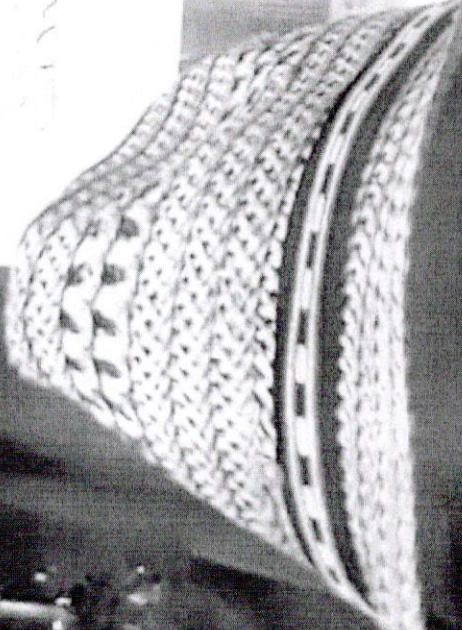
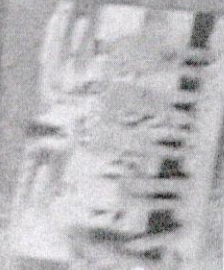
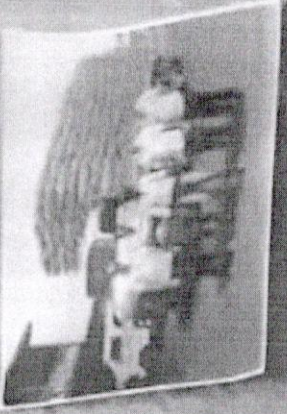
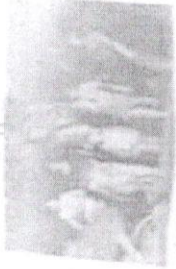






Children's Village

Children's Village



















2ª DIRETORIA

Diretoria assumiu o compromisso de dar continuidade dos trabalhos realizados da primeira gestão, e manter assim viva a memória dos pioneiros que desbravaram este município.

Quem somos: Foto acima (Em cima da esquerda pra direita atrás) Paulo Alves Queiroz, João Reis, Claudécir Zilio, Walter Sergio Pezolato e Dilson Belizário. (Em baixo) Elzira Salete Bergamim Lima, Ana Paula Pipino, Maria Aparecida Cera Casquet e Amarildo Jair Brugnera.

Assamblea dia 07/08/2021

Ata nº 2/19 Ata de Fundação do IR.

As 19:00 horas do dia seis de julho de dois mil e dezenove, foi realizada a reunião dos pioneiros de Juina, em numero de 123 como consta no livro de presença nº 01, para tratar e deliberarem sobre o contido no Edital de Convocação que segue assim transcrito: Os que o presente subscrevem e abaixo identificados, todos membros da comissão provisória destinada a elaborar a documentação necessária para a criação do Instituto Raizes, para o resgate da história de juina Convocam a todos os pioneiros para se reunirem na Casa de Recepções da senhora Cleuza , localizada na conhecida chácara do Bodinho , às 19:00 horas do dia 06 de julho do ano em curso para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia; a/ Discussão e aprovação do Estatuto Social; b/ Eleição da Diretoria; c/ Eleição do Conselho Fiscal; d/ Assuntos Gerais de interesse do Instituto Raizes. Comissão composta pelo Presidente o Sr. Adelchi Francisco Poletto e os adjuntos Sr Paulo Alves Queiroz e Sr Walter Sergio Pezolato na data 27 de junho de 2019. o Sr. Walter Sergio Pezolato declarou aberta a reunião e saudou e agradeceu a presença de todos e compôs a mesa convidando para fazer parte da mesma o Sr. Paulo Alves de Queiroz , o Sr. Adelchi Francisco Poletto, Altir Peruzzo Prefeito Municipal, Prof. Carlito e também Vereador Municipal , Adriano Sub-Secretário de Cultura e Sra. Cleuza do Bodinho Anfitriã e representando todos os Pioneiros presentes. Em ato contínuo o Sr. Walter Sergio pezolato passou a palavra ao Sr. Adelchi Francisco Poletto para explanação do Estatuto Social como item nº 01 do citado Edital que foi amplamente explicado a todos , inclusive ouvido e respondendo perguntas. Segui-se então, ao processo de votação do Estatuto Social, tendo sido aprovado por aclamação e unanimidade dos presentes, ficando assim , aprovado o Estatuto Social e a consequente criação do Instituto Raizes em seus exatos termos. Ato contínuo, como item 02 desse edital o Sr. Adelchi Francisco Poletto abriu espaço de 10 minutos para apresentação de chapas para eleição da primeira Diretoria, havendo chego a mesa chapa única denominada Raizes Profundas, assim composta Presidente Walter Sergio Pezolato, Secretário Sidinei Campos de Oliveira, Tesoureiro Antonio Valdenir Calari, Diretores Claudecir Zilio e Jose Conceição de Souza , tendo pelo condutor dos trabalhos posta em votação e aprovada por aclamação e unanimidade das presenças. Passou-se , o ato contínuo, a tratar do item 03 do referido Edital que trata da eleição do Conselho Fiscal , abrindo-se , novamente , o espaço temporal para apresentação de chapas havendo sido apresentada apenas 01 assim composta. Presidente Paulo Alves Queiroz , Secretário João Reis e Conselheira Elzira Salete Bergamin Lima; do mesmo modo foi posto em votação tendo sido aprovada e aclamada por unanimidade dos presentes , em assuntos gerais /item 04 do Edital/ Não houve manifestações dos presentes. Assim o Presidente do ato declarou empossados os eleitos da forma estabelecida pelo recém aprovado Estatuto Social, oportunidade em que o Sr. Adelchi Francisco Poletto agradeceu os presentes pela presença do ato que ele definiu como o melhor instrumento Cultural para o resgate da história tanto dos presentes quanto dos pioneiros que já partiram. Referindo-se a eles às autoridades Municipais presentes ressaltando a absoluta necessidade da recíproca colaboração entre a nova Entidade e o Poder Público para que os presentes e as futuras gerações



VERSO →

Ata nº 2/19 Ata de Fundação do IR.

As 19:00 horas do dia seis de julho de dois mil e dezenove, foi realizada a reunião dos pioneiros de Juina, em numero de 123 como consta no livro de presença nº 01, para tratar e deliberarem sobre o contido no Edital de Convocação que segue assim transcrito: Os que o presente subscrevem e abaixo identificados, todos membros da comissão provisória destinada a elaborar a documentação necessária para a criação do Instituto Raizes, para o resgate da história de Juina. Convocam a todos os pioneiros para se reunirem na Casa de Recepções da senhora Cleuza, localizada na conhecida chácara do Bodinho, às 19:00 horas do dia 06 de julho do ano em curso para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia; a/ Discussão e aprovação do Estatuto Social; b/ Eleição da Diretoria; c/ Eleição do Conselho Fiscal; d/ Assuntos Gerais de interesse do Instituto Raizes. Comissão composta pelo Presidente o Sr. Adelchi Francisco Poletto e os adjuntos Sr Paulo Alves Queiroz e Sr Walter Sergio Pezolato na data 27 de junho de 2019. o Sr. Walter Sergio Pezolato declarou aberta a reunião e saudou e agradeceu a presença de todos e compôs a mesa convidando para fazer parte da mesma o Sr. Paulo Alves de Queiroz, o Sr. Adelchi Francisco Poletto, Altir Peruzzo Prefeito Municipal, Prof. Carlito e também Vereador Municipal, Adriano Sub-Secretário de Cultura e Sra. Cleuza do Bodinho Anfitriã e representando todos os Pioneiros presentes. Em ato contínuo o Sr. Walter Sergio Pezolato passou a palavra ao Sr. Adelchi Francisco Poletto para explanação do Estatuto Social como item nº 01 do citado Edital que foi amplamente explicado a todos, inclusive ouvido e respondendo perguntas. Segui-se então, ao processo de votação do Estatuto Social, tendo sido aprovado por aclamação e unanimidade dos presentes, ficando assim, aprovado o Estatuto Social e a consequente criação do Instituto Raizes em seus exatos termos. Ato contínuo, como item 02 desse edital o Sr. Adelchi Francisco Poletto abriu espaço de 10 minutos para apresentação de chapas para eleição da primeira Diretoria, havendo chego a mesa chapa única denominada Raizes Profundas, assim composta Presidente Walter Sergio Pezolato, Secretário Sidinei Campos de Oliveira, Tesoureiro Antonio Valdenir Caliar, Diretores Claudedir Zilio e Jose Conceição de Souza, tendo pelo condutor dos trabalhos posta em votação e aprovada por aclamação e unanimidade das presenças. Passou-se, o ato contínuo, a tratar do item 03 do referido Edital que trata da eleição do Conselho Fiscal, abrindo-se, novamente, o espaço temporal para apresentação de chapas havendo sido apresentada apenas 01 assim composta. Presidente Paulo Alves Queiroz, Secretário João Reis e Conselheira Elzira Salete Bergamin Lima; do mesmo modo foi posto em votação tendo sido aprovada e aclamada por unanimidade dos presentes, em assuntos gerais /item 04 do Edital/ Não houve manifestações dos presentes. Assim o Presidente do ato declarou empossados os eleitos da forma estabelecida pelo recém aprovado Estatuto Social, oportunidade em que o Sr. Adelchi Francisco Poletto agradeceu os presentes pela presença do ato que ele definiu como o melhor instrumento Cultural para o resgate da história tanto dos presentes quanto dos pioneiros que já partiram. Referindo-se a eles às autoridades Municipais presentes ressaltando a absoluta necessidade da recíproca colaboração entre a nova Entidade e o Poder Público para que os presentes e as futuras gerações



VERSO →